

PUBLICADO NO DOM

17 OUT. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/SEMAD Nº. 278/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA LICENÇA
PARA ACOMPANHAMENTO EM PESSOA DA
FAMÍLIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, usando da faculdade que lhe foi delegada, através do Decreto nº 301/2024.

Considerando o Parecer da Perícia Médica do Município, exarado às fls. 18, do Processo Administrativo nº. 7867/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a servidora ANA CRISTINA ALMEIDA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE B, na função de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SEMSA, por 22 (vinte e dois) dias, contados a partir do dia 08.08.2024, nos termos do Decreto Municipal nº 448/2017 e do Art. 97 e §§ da Lei nº 1278/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Guarapari.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 08.08.2024.

CUMPRA – SE

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JACINTA MERIGUETE COSTA

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos- SEMAD

Jacinta Meriguite Costa
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD